



INDICAÇÃO Nº 280/2026

Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras
Srs. Vereadores

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (SEMOB), A EXECUÇÃO E CONCLUSÃO IMEDIATA DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA PONTE LOCALIZADA NA RODOVIA PA-160 E DO SEMÁFORO NO CRUZAMENTO COM A PA-275, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE A OBRA, INCLUINDO VALORES INVESTIDOS, EMPRESA RESPONSÁVEL, ORIGEM DOS RECURSOS E CRONOGRAMA ATUALIZADO.

Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

Indico que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aurélio Ramos de Oliveira Neto, que determine à Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, com urgência, a imediata execução e conclusão das obras de recuperação estrutural da ponte localizada na Rodovia PA-160 e do semáforo do cruzamento da PA-160 com a PA-275, bem como promova a divulgação das informações técnicas, financeiras e cronológicas referentes à intervenção, incluindo valores investidos, empresa responsável, origem dos recursos, prazo de execução e cronograma atualizado da obra.



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação decorre da necessidade de resguardar o interesse público, a segurança viária e o direito da população à informação clara e transparente acerca de obras públicas de relevante impacto social.

Assim, ainda não foi recolocado o semáforo do cruzamento da PA-160 com a PA-275, onde houve há quase vinte dias um acidente envolvendo uma carreta na madrugada do dia 18/04/2026, o que está inviabilizando o trânsito.

Da mesma forma, conforme comunicado oficial divulgado pela Prefeitura Municipal de Parauapebas, foi informado que, no dia 25 de abril de 2026, seria iniciada a interdição parcial da ponte localizada na Rodovia PA-160 para a realização de obras de recuperação estrutural, em razão da necessidade de melhorar as condições de trafegabilidade e prevenir riscos à população.

Todavia, mesmo após o anúncio oficial e a adoção de medidas de interdição e reorganização do trânsito, verifica-se que as obras ainda não foram efetivamente iniciadas, o que tem causado insegurança, transtornos no tráfego urbano e legítima preocupação dos cidadãos que utilizam diariamente a via.

A ponte em questão constitui importante eixo de mobilidade urbana, interligando bairros populosos e áreas estratégicas do município.



Qualquer intervenção nesse local exige planejamento rigoroso, celeridade na execução e transparência absoluta quanto aos atos administrativos praticados.

O princípio constitucional da publicidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal, impõe à Administração Pública o dever de prestar informações claras sobre contratos, despesas, cronogramas e execução de obras custeadas com recursos públicos. Assim, é imprescindível que a população tenha conhecimento acerca:

- * do valor total da obra;
- * da empresa contratada e modalidade de contratação;
- * da origem dos recursos empregados;
- * do prazo inicial e atualizado para conclusão;
- * do cronograma físico-financeiro;
- * dos responsáveis técnicos pela execução;
- * das medidas emergenciais adotadas para garantir segurança no local.

Além disso, a demora injustificada no início das obras após anúncio oficial compromete a confiança da população na gestão pública e amplia os prejuízos à mobilidade urbana, especialmente em horários de pico, afetando trabalhadores, estudantes, comerciantes e serviços essenciais.

Dessa forma, esta Indicação busca assegurar que a obra seja iniciada e concluída com a urgência que a situação exige, bem como que



todas as informações pertinentes sejam disponibilizadas de forma pública e acessível à sociedade.

Pelos relevantes motivos expostos, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2026.

**Vereador – Elvis Silva Cruz
ZÉ DO BODE**